

CONSULTA DE INTERESSE EM AJUSTE DE LOTAÇÃO DOCENTE

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna pública a abertura de inscrições em processo de consulta para lotação docente nas Unidades Universitárias da UFSB.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo da presente consulta é avaliar a manifestação de interesse de lotação docente entre Unidades Universitárias da UFSB para atender, a pedido ou a critério da administração, requerimentos de lotação docente, com indicação da preferência dos interessados quanto à Unidade Universitária.

1.2. O cadastro para lotação regida por esta consulta destina-se aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior pertencentes ao quadro efetivo da UFSB. A lotação ocorrerá somente no âmbito das Unidades que compõem a estrutura da UFSB, distribuídas nas sedes dos *campi* de Itabuna (CJA), Porto Seguro (CSC) e Teixeira de Freitas (CPF).

As Unidades Universitárias a serem consideradas pelos inscritos são:

- Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CJA)
- Centro de Formação em Ciências Agroflorestais (CJA)
- Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais (CJA)
- Centro de Formação em Ciências Ambientais (CSC)
- Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CSC)
- Centro de Formação em Artes (CSC)
- Centro de Formação em Ciências da Saúde (CPF)
- Centro de Formação em Ciências e Desenvolvimento Territorial (CPF)

1.3. A análise das solicitações das/os interessadas/os se dará por meio de apreciação dos Decanatos das Unidades Universitárias.

1.4. Quando a lotação implicar em alteração de sede do/a servidor docente, além de considerada a apreciação da Unidade de destino, deverá ser apreciado o pedido na Unidade de origem.

1.5. A manifestação de interesse neste processo de consulta implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As manifestações de interesse ocorrerão no prazo de **09/03/2020 a 16/03/2020**.

2.2. Para participar do processo, as/os interessadas/os deverão preencher o formulário de manifestação de interesse disponível no endereço <https://sistemas.ufsb.edu.br/questionarios/index.php/971485?lang=pt-BR>, utilizando chave de acesso individual que será enviada para cada docente no e-mail cadastrado no SIGAA.

2.3. As informações fornecidas nos formulários de manifestação de interesse e seu correto preenchimento são de responsabilidade do/a servidor/a proponente.

3. PROCESSO DE CONSULTA

3.1 O processo de cada candidato/a será apreciado por uma comissão formada pelas/os decana/os das Unidades Universitárias, incluindo os IHACs, em articulação com as/os coordenadores/as de curso.

3.2 As/Os docentes que não manifestarem interesse no processo de consulta permanecem no Centro de Formação ao qual estão vinculados conforme dados disponíveis em <http://ufsb.edu.br/consultadocente/>.

3.3. Não haverá formação de lista de classificação.

4. DA LOTAÇÃO

4.1. O/A servidor/a que tiver sua manifestação de interesse atendida deverá manter-se no exercício de suas atividades em sua Unidade de origem até que seja publicada a Portaria de Lotação para outra Unidade.

4.2. Nos casos de alteração de sede a remoção dos/as candidatos/as selecionados/as somente será efetivada em período de recesso acadêmico.

4.3. As remoções a que se refere esta consulta não ensejarão concessão de ajuda de custo de qualquer natureza.

4.4. Os/As servidores/as que se encontrarem em licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença paternidade, licença capacitação e férias somente serão removidos após o término das mesmas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o atendimento às exigências para manifestação de interesse no processo nos prazos estabelecidos por esta consulta bem como na veracidade das informações prestadas.

5.2 A participação neste processo de consulta não implica na obrigatoriedade do atendimento automático das manifestações de interesse.

5.3 Eventuais dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail consulta.lotacaodocente@ufsb.edu.br, até o dia 16/03/2020.

Itabuna, 04 de março de 2020.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

ANEXO I

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Manifestação de interesse	9 a 16/03/2020
Lista dos interessados	23/03/2020
Lista final com definição sobre as manifestações de interesse	Até 31/03/2020